



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PAMPILHOSA DA SERRA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
20/03/2018  
(Contém folhas)**

**ATA Nº 07**

*Estiveram presentes os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
<b>Vereador:</b>	Jorge Alves Custódio	(PSD)
<b>Vereador:</b>	Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé	(PSD)
<b>Vereador:</b>	João dos Santos Alves	(PSD)
<b>Vereador:</b>	Carlos Manuel Nunes Alegre	(PSD)

*Faltaram os seguintes membros:*

**Presidente:**  
**Vereadores:**



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO DE 20/03/2018

#### ATA Nº 7

----- Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores, Senhores Jorge Alves Custódio, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé, João dos Santos Alves e Carlos Manuel Nunes Alegre. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

#### ORDEM DE TRABALHOS

#### **1 - Cerimónia de Comemoração do Feriado Municipal de Pampilhosa da Serra - 10 de abril de 2018**

##### **1.1 - Atribuição de Medalhas Honoríficas**

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Foi apresentada a seguinte proposta: -----

----- No âmbito das comemorações do próximo dia 10 de abril, Feriado Municipal, e de acordo com o Regulamento para Concessão de Medalhas e Distingções Honoríficas, proponho, distinguir, com a Medalha de Mérito Municipal e Medalha Municipal de Valor e Altruísmo, as seguintes individualidades, respetivamente: -----

##### **1.1.1 - MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**

##### **- Fundação Calouste Gulbenkian**

----- Pela distinta atuação que teve no apoio ao concelho, estando atenta às suas necessidades decorrentes dos incêndios de 2017 e às quais soube dar resposta na



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

primeira hora. Inteirando-se da realidade, atuou de imediato através de ações concretas, desde o apoio à reconstrução de habitações, à aquisição de alimento apícola e de equipamentos agrícolas, até à implementação de um projeto inovador e meritório, que se encontra em execução, a fim de dar resposta aos nossos alunos, através de um acompanhamento psicológico especializado. -----

### **1.1.2 - MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E ALTRUÍSMO**

#### **- Juiz Desembargador Doutor Luís Lameiras**

----- Pelo elevado espírito altruísta com que tem sabido defender Pampilhosa da Serra, sendo um dos seus mais distintos embaixadores, pela forma determinada com que se entrega às causas que defende, nomeadamente na Associação de Juristas de Pampilhosa da Serra. -----

#### **- Seis Funcionários do Município que Ajudaram a Salvar o Estaleiro no Incêndio de 15 de Outubro**

----- Pela coragem, determinação e espírito altruísta com que defenderam o Estaleiro Municipal das chamas do incêndio de 15 de outubro, deixando de proteger o que era deles para salvar o que era de todos. Pelo espírito de abnegação e de sacrifício e, acima de tudo, pelo espírito do serviço público, com que estes funcionários honraram a causa pública: -----

----- António Barata Dias; -----  
----- António Nunes Gaspar; -----  
----- Fernando Carloto Dias Simões; -----  
----- Hélder Barata Alves; -----  
----- Luís Miguel Fernandes Dias; -----  
----- Nuno Miguel Ramos Carvalho. -----

### **1.1.3 – MEDALHA MUNICIPAL DE BONS SERVIÇOS**

#### **- Maria Irene Nunes Marques de Almeida Barata**

----- Foi funcionária da Câmara Municipal, com a categoria de Assistente Operacional, tendo exercido as suas funções no Município de 18/02/1981a 01/07/2017. -----

----- Considerando a forma cumpridora, dedicada e responsável com que exerceu as suas funções, pelo Sr. Presidente da Câmara foi proposto que lhe seja atribuída a



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Medalha de Bons Serviços.-----  
 ----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar.-----  
 ----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta.

### 1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A INSTITUIÇÕES DO CONCELHO

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----  
 ----- No âmbito das Comemorações do próximo dia 10 de abril, Feriado Municipal, tem vindo a Câmara Municipal, entre outras ações, a proceder à atribuição de subsídios às coletividades, como reconhecimento das suas atividades no seio das comunidades locais e concelhia.-----  
 ----- No âmbito das suas competências materiais, compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio e igualmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----  
 ----- Nestes termos, proponho que sejam atribuídos os seguintes quantitativos às associações a seguir mencionadas: -----

#### 1.2.1 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, um subsídio no valor de 250.000,00 €, em três prestações, sendo:-----  
 ----- 1ª prestação, até 10 de abril de 2018, no valor de 80.000,00 Euros; -----  
 ----- 2ª prestação, até 31 de agosto de 2018, no valor de 80.000,00 Euros; -----  
 ----- 3ª prestação, até 31 de dezembro, no valor de 90.000,00 Euros, -----  
 através de um Protocolo a celebrar com aquela Instituição, no Salão Nobre dos Paços do Município e integrado na cerimónia comemorativa do Feriado Municipal, dia 10 de Abril do corrente ano. -----  
 ----- Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura. -----  
 ----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta.

#### 1.2.2 – Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir à Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra, um subsídio no valor de 7.000,00 €, através de um Protocolo a celebrar com aquela Instituição, no Salão Nobre dos Paços do Município e integrado na cerimónia comemorativa do Feriado Municipal, dia 10 de Abril do



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

corrente ano. -----

----- Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura. -----  
----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta.

### **1.2.3 - Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir ao Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense, um subsídio no valor de 5.000,00 €, através de Protocolo a celebrar com aquela Instituição, no Salão Nobre dos Paços do Município e integrado na cerimónia comemorativa do Feriado Municipal, dia 10 de Abril do corrente ano. -----

----- Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura. -----  
----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta.

### **1.2.4 - Grupo Desportivo Pampilhosense**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir ao Grupo Desportivo Pampilhosense, um subsídio no valor de 5.000,00 €, através de Protocolo a celebrar com aquela Instituição, no Salão Nobre dos Paços do Município e integrado na cerimónia comemorativa do Feriado Municipal, dia 10 de Abril do corrente ano. -----

----- Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura. -----  
----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta.

### **1.2.5 - Rancho Folclórico de Dornelas do Zêzere**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir ao Rancho Folclórico de Dornelas do Zêzere, um subsídio no valor de 5.000,00 €, através de um Protocolo a celebrar com aquela Instituição, no Salão Nobre dos Paços do Município e integrado na cerimónia comemorativa do Feriado Municipal, dia 10 de Abril do corrente ano. -----

----- Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura. -----  
----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta.

### **2.1.6 – Rancho Folclórico de Pampilhosa da Serra**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir ao Rancho Folclórico de Pampilhosa da Serra, um subsídio no valor de 5.000,00 €, através de um Protocolo a celebrar com aquela Instituição, no Salão Nobre dos Paços do Município e



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

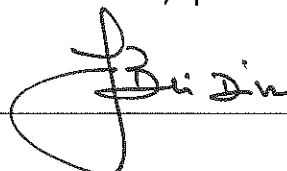
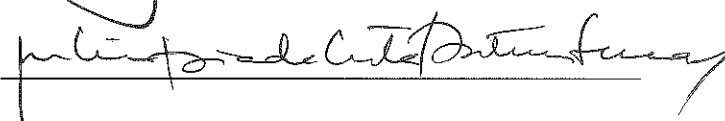
integrado na cerimónia comemorativa do Feriado Municipal, dia 10 de Abril do corrente ano. -----

----- Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta.

### **ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelo Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, e por mim Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica, que a redigi e subscrevi. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_